



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

05 e 06 de SETEMBRO 2026



DECISÃO Nº 43-19

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ANTONIO AMORIM**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **19**

CONDUTOR: **AMORIM OTAVIO**

Respeitante à fase da prova: **CADETE - PRÉ FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 segs ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico, o Relatório nº 26, reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular, constituindo infracção técnica, de acordo com o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2.q) das PEK.

Esta penalização não é susceptível de apelo, nos termos do Art. 38.2.q) das PEK.

Decisão anunciada

Data : **06/09/2026**

Hora : **10:40**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 26/2462	 

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ANTONIO AMORIM**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **43-19** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :